



**DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0788154 / 2025 - PRESI/GAPRES/CPCT**

**ANEXO I**

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)**

**1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE**

Unidade:	Comissão Permanente de Cerimonial do TRE-AC
Responsável:	Daniele Carlos de Oliveira Nunes

**2. OBJETO A SER CONTRATADO**

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de confecção e montagem de arranjos florais com flores naturais, para decoração do Plenário do TRE-AC, nas Sessões Solenes de comemoração dos 50 anos do Tribunal e posse de novo membro na classe de Desembargador.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Pretende-se contratar empresa especializada em fornecimento e montagem de arranjos florais para decoração do Plenário, a fim de atender os eventos ordinários do TRE-AC: Posse de novo Presidente, Entregas de Medalha de Mérito da Justiça Eleitoral, Jubileu de Ouro do TRE-AC.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA

( X ) Sim - Foi relacionada no item 04 (0724451), do PCA

( ) Não. Fazer justificativa sucinta

**4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA**

GRUPO I			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
01	Arranjo de flores naturais para auditório e plenário floral, tipo jardineira, com caimento, medindo 1,50 m de comprimento, contendo flores nobres de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, calandivia, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsofila, gladiolo (palma), cravo, orquídea e flores regionais. os arranjos deverão ser feitos em bases. <b>Obs: A prestação de serviços será autorizada com uma antecedência mínima de 05 dias antes do</b>	Unid.	08

**5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Agosto de 2025.

Tratando-se de **registro de preços**: [Sendo possível nesta fase, adiantar as datas previstas para as entregas ou início da execução dos serviços]

<b>CRONOGRAMA DE ENTREGAS OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS</b>			
Exercício	mês/semestre	Quantidade	Unidade
Sessão Solene do Jubileu de Ouro e Entrega de Medalhas do Mérito da Justiça Eleitoral	Agosto / 1º semestre de 2025	Item 01 - 03 unidades; Item 02 - 01 unidade.	Unid.
Posse de novo Presidente da Corte	Agosto / 1º semestre de 2025	Item 01 - 03 unidades; Item 02 - 01 unidade.	Unid.

**6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

 Sim - Qual? Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais Promoção à sustentabilidade Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária Aperfeiçoamento da gestão de pessoas Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados Não**Observação:****7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS****I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:** Sim, de acordo com o art. 33, incisos II e IV da Instrução Normativa TRE-AC n. 72/2024 (0646975). Não.

Considerando que o Processo Sei n. 0000384-46.2024.6.01.8000, não se encerrou até o momento, e que aparentemente os itens solicitados restaram fracassados no certame. Urge a necessidade de contratação por Dispensa de Licitação.

**II - A contratação exigirá:**

1. Equipe de Planejamento:

 Não: **Justificar:** Tendo em vista o caráter recorrente de contratação de objeto semelhante, não se faz necessária a composição de Equipe de Planejamento, por ser as demandas e soluções conhecidas, bem como pelo prazo exíguo para a referida contratação.

( ) Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento .....

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

( ) Não: Justificar:

( X ) Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

**III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?**

( X ) Não;

( ) Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] \_\_\_\_\_.

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Daniele Carlos de Oliveira Nunes**

Membro da Comissão Permanente de Cerimonial  
Portaria da Presidência nº 33/2024



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE CARLOS DE OLIVEIRA NUNES, Servidor(a) cedido(a)**, em 14/07/2025, às 16:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0788154** e o código CRC **ABD77387**.

0001468-48.2025.6.01.8000

0788154v1

Data e hora da consulta: 30/07/2025 12:50  
Usuário: \*\*\*.722.722-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2025	NE	277

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167559	1000000000	339030	70362	ADM EVENTO

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
30/07/2025	Ordinário	0001468-48.2025.6.01	0,0000	5.800,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
59.708.901/0001-85	DECORE FEST LTDA	69919-338
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PLATANO 47 LOTEAMENTO JOAFRA	AC	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
RIO BRANCO	AC	

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
LEI 14.133 / 2021	75	-	II	-

**Descrição**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EVENTO  
ORIGEM DO PEDIDO: CPMCT  
PROCESSO SEI N.º: 0001468-48.2025.6.01.8000

**Local da Entrega**

RIO BRANCO/AC

**Informação Complementar**

07000206000952025 - UASG Minuta: 070002

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	30/07/2025 12:44:36	Alteração

Data e hora da consulta: 30/07/2025 12:50

Usuário: \*\*\*.722.722-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	5.800,00

#### Subelemento 15 - MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Arranjo de flores naturais para auditório e plenário floral, tipo jardineira, com caimento, medindo 1,50 m de comprimento, contendo flores nobres de 1ª qualidade, tipo: callas, narciso, jacinto, calandivia, hortências, jasmin, rosa, copo de leite, lírio, gérbera, lisianto, íris, tulipa, girassol, estrelícia, antúrio vermelho e verde, astromélia, boca de leão, gipsofila, gladiolo (palma), cravo, orquídea e flores regionais. os arranjos deverão ser feitos em bases.	5.800,00

Obs: A prestação de serviços será autorizada com uma antecedência mínima de 02 dias antes do evento.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30/07/2025	Inclusão	8,00000	725,0000	5.800,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

\*\*\*.100.022-\*\*

30/07/2025 12:44:36

**Gestor Financeiro**

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

\*\*\*.275.252-\*\*

30/07/2025 12:40:30

Versão	Data/Hora	Operação
002	30/07/2025 12:44:36	Alteração



**PROCESSO** : 0001468-48.2025.6.01.8000  
**INTERESSADO** : Comissão Permanente de Cerimonial do Tribunal  
**ASSUNTO** : Autorização de contratação de serviços

### **Decisão nº 441 / 2025 - PRESI/DG/SAOF/GASAOF**

Pretende-se contratar, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, empresa especializada para fornecimento de serviços de confecção e montagem de arranjos florais naturais, para decoração do Plenário nas Sessões Solenes de comemoração dos 50 anos e na posse de novo membro na classe de Desembargador, nos termos do Documento de Formalização da Demanda (DFD) 0788154.

2. Durante a instrução, foram juntados os artefatos exigidos pela [Instrução Normativa TRE-AC 71/2024](#).  
Vejamos:

- 2.1 Documento de Formalização da Demanda (DFD): 0788154;
- 2.2 Estudo Técnico Preliminar (ETP): 0788196;
- 2.3 Termo de Referência (TR): 0789758;
- 2.4 Plano de Gestão de Riscos (PGR): 0789771; e
- 2.5 Informação Conclusiva do Valor Estimado da Contratação: 0789773.

3. Dentre as três propostas juntadas aos autos (0791906, 0791912 e 0791915), a mais vantajosa, economicamente, para Administração foi a apresentada pela empresa **Decore Fest Ltda.**, CNPJ 59.708.901/0001-85, no valor total de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**, nos termos da parte final do *checklist* 0791921, de lavra da Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC), que atestou o seguinte:

Neste cenário, salvo melhor juízo, a contratação poderá ser autorizada e formalizada por nota de empenho com a proponente **DECORE FEST, CNPJ n.º 59.708.901/0001-85**, pelo valor de **R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)** e terá por fundamento legal o art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e, ainda, amparo no art. 22 da Instrução Normativa SEGES/ME n. 67, de 08/07/2021.

4. Na Informação Orçamentária 0793364, a Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestou que há saldo suficiente para atender a despesa, **em que pese a mesma não está prevista na PO 2025 (0652964)**. Em razão de tal fato, por meio da Informação GASAOF 0793372, manifestei-me pela continuidade da contratação, haja vista a falta de previsão não configura fator impeditivo para dar prosseguimento ao feito. Ocorre que, no momento desta Decisão, esta Secretaria verificou que a despesa em comento foi devidamente prevista no item 4 do Plano de Contratação Anual de 2025 (PCA2025). Portanto, a SPEO deverá tomar as providências necessárias para classificar corretamente a despesa em referência quando da realização do empenho.

5. Por outro lado, restou comprovada a regularidade fiscal do fornecedor por meio das certidões juntadas nos eventos 0792051 e 0792374.

6. A Coordenadoria de Material e Patrimônio (COMAP), em atenção ao solicitado pela SLC (item 7 do Checklist 0791921), atestou, por meio da Informação 0792666, que a "**contratação ora sob análise, se autorizada, não representaria fracionamento indevido de despesa, já que o valor envolvido no planejamento da contratação não supera R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**."

7. A Assessoria Jurídica, ao emitir o Parecer 0794040, manifestou-se pela viabilidade jurídica da contratação, na forma direta, por dispensa de licitação.

8. Pelo exposto, demonstrada a necessidade do serviço, e considerando o atesto técnico das unidades competentes, **AUTORIZO** a contratação pretendida, por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021 e com amparo na delegação conferida por meio do artigo 6º, I, da Portaria Presidência nº 194/2024 (0688750).

9. A gestão desta contratação é de responsabilidade da Comissão Permanente de Cerimonial do Tribunal (CPCT) a quem a SPEO deverá enviar o processo após o empenhamento da despesa. O gestor deve observar as atribuições contidas no art. 28 da Instrução Normativa TRE/AC n. 56, de 1º de julho de 2020 (0359830), no que for aplicável a esta espécie de contrato.

10. À Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC) para:

10.1 realizar o cadastro no sistema [contratos.gov.br](http://contratos.gov.br), a fim de viabilizar a emissão da nota de

empenho;

10.2 publicar no Portal Nacional de Contratações Públicas, no prazo de 10 (dez) dias úteis, nos termos do inciso II do art. 94 da Lei 14.133/2021; e no sítio Eletrônico Oficial, como determina o parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021 e o § 2º do art. 5º da IN-SEGES n. 67/2021;

11. Após, à Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) para o empenho. Para tanto, observar o fato de que a despesa foi devidamente prevista no PCA 2025 (item 4), em que pese constar o contrário da Informação Orçamentária 0793364.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Secretario(a)**, em 29/07/2025, às 15:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0794370** e o código CRC **53602659**.

0001468-48.2025.6.01.8000

0794370v28